



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 82



SUMÁRIO

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 82

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	19
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	19
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	24
Relatório de Gestão Fiscal	26
Outros atos	27
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	35
Demonstrativos de receitas e despesas	39
Licitações e Contratos	40
Aviso de Licitação	40
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	40



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA Nº 052/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Obras e Infraestrutura e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº *****.686.368-****, do cargo em comissão de **CHEFE DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; **a partir de 25 de março de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 008/2025**, de 13 de janeiro de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 25 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 053/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal, Artigo 37, Inciso II; e a Lei Complementar Municipal nº 019/2022, de 21 de dezembro de 2022, Artigo 61 e Artigo 66; alterada posteriormente pelas Leis Complementares Municipais nº 002/2025 e 003/2025, ambas de 12 de fevereiro de 2025; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº *****.686.368-****, para exercer o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, referência **60** da Escala de Vencimentos; a partir de **26 de março de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 26 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 054/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Esporte e Lazer e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **TIAGO MARTINS DE FREITAS**, portador do CPF nº *****.023.428-****, do **cargo em comissão** de **ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; **a partir de 26 de março de 2025**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 006/2025, de 13 de janeiro de 2025**, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **com seus efeitos retroagidos a 26 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 055/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Guarda Civil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **GEDIELSOM RIBEIRO**, portador do CPF nº *****.562.058-****, do cargo de **GUARDA CIVIL DE 3ª CLASSE**, a partir de **17 de março de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **GUARDA CIVIL DE 3ª CLASSE**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 17 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 056/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Assistente Social e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **MARIA ELIZABETE MAGAROTI**, portadora do CPF nº ***.935.178-**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **24 de março de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 24 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 057/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Técnica de Enfermagem e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **JULIANA PAULA DA SILVA**, portadora do CPF nº *****.075.836-****, do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, a partir de **21 de março de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 21 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 058/2025, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre vacância de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude de falecimento de servidor e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), Artigo 92, Inciso VII; pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de **24 de março de 2025**, 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, tendo em vista o **falecimento** do servidor **LUIZ DONIZETTI RODRIGUES**, portador do CPF nº *****.686.368-****.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **24 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 1º de abril de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

*Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP*

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 04	ANDRE LUIZ MAGALHAES COSTA	Superior Incompleto

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


LÍGIA DE LOURDES ANANIAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 08	BARBARA PITONDO ROCHA	Pós Graduado

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.

VÂNIA SATTI PANSANI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 02	EDUARDO DE SOUZA SILVA	Superior Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


VÂNIA SATTI PANSANI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 02	LEONARDO FRANCISCO DA CRUZ DELLA TORRE	Superior Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


VÂNIA SATTI PANSANI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 03	MARIANE DA SILVA DOMINGOS	Mestrado

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.

VÂNIA SATTI PANSANI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 03	NAYARA CRISTINA SOUZA RIBEIRO	Médio Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


LÍGIA DE LOURDES ANANIAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 01	RAFAEL MAGRI HORACIO SANCHES	Médio Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


LÍGIA DE LOURDES ANANIAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 09	ROSANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	Superior Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.

VÂNIA SATTI PANSANI
DIRETORA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Rua Avenida da Saudade, nº 265 - Centro - CEP. 13.760-000 – Fone: 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**

RAMON JESUS VIEIRA – Prefeito do Município de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 05 (cinco dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga, justificada por demanda extraordinária e temporária do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ESCOLARIDADE
Nº 02	TEREZA RAQUEL MARIANO	Médio Completo

Conforme Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, para preenchimento de vagas, justificada por demanda extraordinária e temporária. A não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Processo Seletivo nº 001/2025 e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Processo Seletivo nº 001/2025.

Tapiratiba, 31 de março de 2025.


LÍGIA DE LOURDES ANANIAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.470.000,00	790.344,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.370.000,00	42.112,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	420.000,00	35.074,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.030.000,00	489.865,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	223.291,92
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.245.000,00	7.440.756,48
2.1- Cota-Parte FPM	24.320.000,00	4.483.047,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	4.483.047,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.320.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	1.979.307,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	13.106,91
2.4- Cota-Parte ITR	150.000,00	4.341,01
2.5- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	960.953,87
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.715.000,00	8.231.101,10
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	7.185.000,00	1.488.665,97
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.743.750,00	569.623,98
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.325.000,00	3.203.514,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.325.000,00	2.699.189,77
6.1.1- Principal	14.300.000,00	2.699.189,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	25.000,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	504.324,27
6.3.1- Principal	0,00	504.324,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.115.000,00	1.210.523,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.036.000,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.036.000,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.239.514,04
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)		

Emitido por Leandro Silva - 25/03/2025, 10:26:39

Página 1 de 5



DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		11.281.000,00	1.553.136,63	1.553.136,63	746.742,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		11.281.000,00	1.553.136,63	1.553.136,63	746.742,95	0,00
10.2.1- Educação Infantil		930.000,00	155.393,36	155.393,36	58.191,37	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		10.351.000,00	1.397.743,27	1.397.743,27	688.551,58	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.553.136,63	1.553.136,63	746.742,95	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.553.136,63	1.553.136,63	746.742,95	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			2.242.459,83	0,00	0,00	0,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			252.162,14	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			75.648,64	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	320.351,40	1.650.377,41	1.650.377,41	1.330.026,01	51,52	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)



TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.518.422,22	1.036.000,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.518.422,22	1.036.000,00	0,00	0,00	1.036.000,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.281.000,00	1.553.136,63	1.553.136,63	746.742,95	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	930.000,00	155.393,36	155.393,36	58.191,37	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.351.000,00	1.397.743,27	1.397.743,27	688.551,58	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					0,00	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.488.665,97	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					1.330.026,01	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					158.639,96	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.057.775,28	158.639,96	1,93	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.210.790,75	0,00	0,00	0,00	1.210.790,75	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.161.274,47	0,00	0,00	0,00	1.161.274,47	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	49.516,28	0,00	0,00	0,00	49.516,28	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			2.850.372,00	305.400,59		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.718.372,00	207.985,57		



31.1.1- Salário-Educação			1.190.000,00	153.447,07	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			468.372,00	54.538,50	
31.1.4 - PNATE			60.000,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.132.000,00	97.415,02	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	13.115.152,00	2.720.683,82	1.529.773,23	721.455,42	1.190.910,59
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.906.800,00	1.370.464,80	863.493,46	403.149,96	506.971,34
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.286.980,00	1.154.818,31	605.979,57	269.463,62	548.838,74
32.3- ENSINO MÉDIO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	130.000,00	29.401,22	29.401,22	100.598,78
32.8- OUTRAS	716.372,00	65.400,71	30.898,98	19.440,62	34.501,73
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	24.396.152,00	4.273.820,45	3.082.909,86	1.468.198,37	1.190.910,59
33.1- Despesas Correntes	23.379.152,00	4.114.838,59	2.994.394,32	1.397.871,23	1.120.444,27
33.1.1- Pessoal Ativo	16.617.980,00	2.186.023,93	2.186.023,93	1.059.396,04	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.000,00	130.000,00	29.401,22	29.401,22	100.598,78
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.631.172,00	1.798.814,66	778.969,17	309.073,97	1.019.845,49
33.2- Despesas de Capital	1.017.000,00	158.981,86	88.515,54	70.327,14	70.466,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.017.000,00	158.981,86	88.515,54	70.327,14	70.466,32
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			1.040.275,10	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.219.159,87	0,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			746.742,95	2.718,20	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.512.692,02	-2.718,20	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.512.692,02	-2.718,20	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.


LEANDRO LUÍS DA SILVA
CONTADOR
RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADO (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		5.470.000,00	5.470.000,00	790.344,62	14,45	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.370.000,00	1.370.000,00	42.112,34	3,07	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		420.000,00	420.000,00	35.074,80	8,35	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		2.030.000,00	2.030.000,00	489.865,56	24,13	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.650.000,00	1.650.000,00	223.291,92	13,53	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		35.925.000,00	35.925.000,00	7.440.756,48	20,71	
Cota-Parte FPM		22.000.000,00	22.000.000,00	4.483.047,47	20,38	
Cota-Parte ITR		150.000,00	150.000,00	4.341,01	2,89	
Cota-Parte IPVA		2.200.000,00	2.200.000,00	960.953,87	43,68	
Cota-Parte ICMS		11.500.000,00	11.500.000,00	1.979.307,22	17,21	
Cota-Parte IPI-Exportação		75.000,00	75.000,00	13.106,91	17,48	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II		41.395.000,00	41.395.000,00	8.231.101,10	19,88	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADO (b)	% (b/a) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		5.879.400,00	5.991.715,67	1.467.644,57	24,49	
Provenientes da União		5.475.800,00	5.475.800,00	1.271.378,61	23,22	
Provenientes dos Estados		403.600,00	515.915,67	196.265,96	38,04	
Outras receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	45.234,10	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		5.879.400,00	5.991.715,67	1.512.878,67	25,25	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
DESPESAS CORRENTES	15.614.812,10	16.317.127,77	6.670.238,61	40,88	3.403.873,08	20,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.968.116,75	5.908.116,75	906.319,40	15,34	906.319,40	15,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.646.695,35	10.409.011,02	5.763.919,21	55,37	2.497.553,68	23,99
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	649.899,02	12.579,00	1,94	11.466,00	1,76
Investimentos	145.000,00	649.899,02	12.579,00	1,94	11.466,00	1,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS (IV)	15.759.812,10	16.967.026,79	6.682.817,61	39,39	3.415.339,08	20,13
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.916.300,00	2.376.300,00	792.432,72	33,35	346.950,76	14,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.916.300,00	2.376.300,00	792.432,72	33,35	346.950,76	14,60
Provenientes da União	1.916.300,00	1.916.300,00	792.432,72	41,35	346.950,76	18,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Provenientes do Estado	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	33.000,00	33.000,00	1.318,00	3,99	1.318,00	3,99
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.949.300,00	2.409.300,00	793.750,72	32,95	348.268,76	14,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.810.512,10	14.557.726,79	5.889.066,89	40,45	3.067.070,32	21,07
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $< \% = \frac{[(IVg) / IIIb \times 100]}{100}$						41,49
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTOS A PAGAR CANCELADOS QUE FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAL			
			Cancelados em (h)		Cancelados em (i)	
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (VII)			0,00		0,00	
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NÃO COMPENSADOS			0,00		0,00	
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Não Compensado (j)		(l)	
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA (VIII)			0,00		0,00	
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO COMPENSADOS			0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	%((l/total)x100)	ATÉ O BIMESTRE (m)	%((m/total m)x100)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.948.925,56	12.006.140,25	2.341.340,65	31,25	2.046.387,37	54,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.277.714,45	6.887.714,45	5.034.237,68	67,20	1.663.255,72	44,01
Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00	50.000,00	44.485,13	0,59	44.145,45	1,17
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	1.318,00	0,02	1.318,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	382.472,09	382.472,09	70.547,67	0,94	23.862,10	0,63
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.709.112,10	19.376.326,79	7.491.929,13	100,00	3.778.968,64	100,00

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento		R\$ 67.422.655,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal		R\$ 66.378.884,61	
	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	30.419.613,45	45,8272 %	
Limite Máximo (art. 20 LRF)	35.844.597,69	54,0000 %	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	34.052.367,80	51,3000 %	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %	
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor	-8.456.830,03	-12,5430 %	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	80.907.186,78	120,0000 %	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %	
Concessões de Garantias			
Montante	0,00	0,0000 %	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	14.832.984,24	22,0000 %	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %	
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no período	0,00	0,0000 %	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	10.787.624,90	16,0000 %	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %	
Antecipação de Rec. Orçamentárias			
Saldo devedor	0,00	0,0000 %	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.719.585,90	7,0000 %	
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %	

LEANDRO LUIS DA SILVA
CONTADORRAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPALDIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIROKARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, art 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.674.444,77	5.395.233,53	7.079.224,67	5.735.832,38	7.032.707,94	6.457.475,03	4.530.618,26	6.303.461,80	5.235.793,31	8.344.941,56	6.160.003,00	7.368.089,14	75.317.825,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.368,92	618.272,50	1.118.251,47	534.633,74	571.047,96	755.352,22	484.180,00	516.614,55	360.092,05	684.370,72	305.511,92	553.043,72	6.989.739,77
Contribuições	38.891,88	37.244,49	75.061,03	44.354,46	44.220,98	42.196,33	41.157,83	38.505,43	43.884,35	42.809,39	45.044,20	43.085,77	536.456,14
Receita Patrimonial	40.073,90	6.825,13	5.530,62	9.377,41	30.282,37	14.330,38	5.257,84	111.646,00	63.317,95	78.849,38	5.594,28	2.197,00	373.282,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.082.384,45	4.664.539,65	5.852.739,53	5.133.103,37	6.360.542,49	5.048.516,57	3.981.537,94	5.612.791,19	4.749.108,75	7.518.593,21	5.796.440,89	6.748.772,21	66.549.070,25
Outras Receitas Correntes	24.725,62	68.351,76	27.642,02	14.363,40	26.614,14	597.079,53	18.484,65	23.904,63	19.390,21	20.318,86	7.411,71	20.990,44	869.276,97
DEDUÇÕES (II)	648.343,13	569.071,52	534.134,21	582.676,17	583.144,17	524.806,74	430.504,11	590.082,80	566.162,58	699.535,23	598.077,95	890.588,02	7.217.126,63
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	648.343,13	569.071,52	534.134,21	582.676,17	583.144,17	524.806,74	430.504,11	590.082,80	566.162,58	699.535,23	598.077,95	890.588,02	7.217.126,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													68.100.698,76
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	550.000,00	156,39	126.972,22	0,00	0,00	0,00	914,50	0,00	0,00	0,00	678.043,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													67.422.655,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	79.072,00	0,00	155.320,00	0,00	76.248,00	152.496,00	0,00	161.434,52	13.353,26	97.879,26	144.024,00	163.944,00	1.043.771,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)													66.378.884,61

LEANDRO LUIS DA SILVA
CONTADORRAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPALDIVINO ANELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos			Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
020000 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA	6.572.583,96	4.238.889,12	1.357.100,42	2.909.451,43	272.247,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663.132,53	3.966.641,96
01 100 GERAL TOTAL	23.180,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.180,34	0,00
01 110 GERAL	2.307.707,94	336.176,80	45.712,30	896.487,46	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.220,48	309.776,80
01 212 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	355.788,28	503,20	0,00	177.894,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.894,14	503,20
01 213 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	526.213,04	156,54	0,00	263.106,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.106,52	156,54
01 220 ENSINO FUNDAMENTAL	1.423.072,64	0,00	0,00	702.513,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720.559,22	0,00
01 230 0001 ESCOLA DA JUVENTUDE	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
01 310 SAÚDE?GERAL	1.111.917,86	71.651,66	13.021,90	538.926,41	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.991,45	59.651,66
01 320 SAÚDE?TAXAS	3.400,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
01 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	138.656,32	57.940,98	28.810,49	54.705,54	28.810,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.950,78	29.130,49
02 100 0086 CASA CIVIL - REFORMA. PÇAS ESM. RIB V. FIG. E N.S. CONCEIÇÃO	0,00	139.384,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.384,22
02 100 0122 FEHIDRO RESERVATORIO DETENT. MARIO COVAS	0,00	545.125,52	3.945,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.125,52
02 100 0126 Iluminação de LED Demanda 063337	0,00	305.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00
02 220 0001 MERENDA ESCOLAR DO ESTADO	39.604,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.604,10	0,00
02 220 0002 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL DO ESTADO	5.091,90	568,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.811,90	568,00
02 261 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	98.489,96	0,00	0,00	44.534,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.955,93	0,00
02 500 0001 CONV ASSIST SOCIAL PPB - PROGR PROTEÇÃO BASICA	4.029,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.029,96	0,00
02 500 0125 BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL	513,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,86	0,00
02 800 0103 EMENDA PARLAM. ESTADUAL ATENÇÃO PRIMÁRIA RES. SS 86 2021	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720,00
02 800 0112 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESTADUAL B.M. R\$ 350.000,00	0,00	14.092,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.092,72
02 800 0128 EMENDA PARLAMENTAR IND. ESTADUAL 037673 J.C. PAV. ASFÁLTICA	0,00	896.849,50	896.849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.849,50
02 801 0165 REPASSE ESTADUAL EMENDA RES. 2024SS08225 MAC	5.806,10	3.364,56	0,00	2.903,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.903,05	3.364,56
05 100 0152 REFORMA DE AREAS DE LAZER	0,00	31.817,46	11.463,89	0,00	11.463,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.353,57
05 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	38.079,50	4.942,68	0,00	19.039,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.039,75	4.942,68
05 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	86.628,48	0,00	0,00	42.216,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.411,64	0,00
05 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.810,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.810,52
05 285 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	52.353,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.353,54
05 301 0006 SAUDE BUCAL	15.080,00	0,00	0,00	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.540,00	0,00
05 301 0008 M.S INFORMATIZA APS	11.182,20	0,00	0,00	5.591,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.591,10	0,00
05 301 0011 INCENTIVO A CAPTAÇÃO PONDERADA	151.240,06	21.314,12	1.198,00	75.620,03	1.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.620,03	20.116,12
05 301 0014 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	16.480,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.240,00	0,00
05 301 0022 ATENÇÃO PRIMÁRIA B.R. R\$ 400.000,00 LEI MUN. 1471/2024	47.216,60	5.777,60	0,00	23.608,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.608,30	5.777,60
05 301 0023 ATENÇÃO PRIMÁRIA J.D. R\$ 150.000,00 LEI MUN. 1470/2024	4.998,00	582,80	0,00	2.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,00	582,80
05 302 0002 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS 1	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00

Emitido por Leandro Silva - 20/03/2025, 11:24:00

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre						Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados					
05 302 0003 AIH MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - R.T.	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	0,00	
05 302 0005 M.A.C ESPECIALIDADES	10.684,80	0,00	0,00	2.042,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.642,40	0,00	
05 302 0156 MEDIA ALTA COMPLEXIDADE PORTARIA Nº 544/2023	19.995,30	15.027,60	6.045,80	9.537,65	6.045,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10.457,65	8.981,80	
05 303 0001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA.	2.304,00	1.622,00	0,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00	1.622,00	
05 304 0001 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996,00	0,00	
05 500 0007 CONV ASSIST SOCIAL IGDBF	4.800,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	
05 500 0010 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	7.267,16	0,00	0,00	3.633,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.633,58	0,00	
05 500 0015 CONV ASSIST SOCIAL CRIANÇA FELIZ	4.052,04	0,00	0,00	2.026,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,02	0,00	
05 800 0149 EMENDA PARLAMENTAR PORTARIA MS 663-2023	19.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.160,00	0,00	
05 800 0164 EMENDA PARLAMENTAR IND. FED. B.R. RECAPEAMENTO ASF. 552.058,51	0,00	789.999,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	789.999,94	
08 301 0005 M.S. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA INCREMENTO PAB (A.J)	640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	0,00	
08 301 0012 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 23560003 A.J.	816,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,40	0,00	
08 301 0013 Emenda Parlamentar Incremento Temporário PAB	4.085,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.085,38	0,00	
91 110 GERAL	0,00	129.167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.167,90	
91 310 SAÚDE?GERAL	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	
92 301 0001 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.685,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.685,40	0,00	
92 302 0159 Média Alta Complexidade - CAPS	0,00	38.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.952,00	
92 302 0164 TRANSFERÊNCIA CORRENTE ESTADUAL LEI MUNIC. Nº 1.466/2024 M.A.C.	8.698,52	101.700,00	0,00	1.349,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.349,26	101.700,00	
92 500 0125 BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	
92 801 0157 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023.013 47361 B.M	2.918,88	9.539,72	1.515,60	1.459,44	1.515,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.459,44	8.024,12	
92 801 0158 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.052.38090 J.C.	0,00	44.916,98	2.563,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.916,98	
92 801 0160 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2023SS08645 MAC	6.988,60	0,00	0,00	2.996,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.992,30	0,00	
95 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	300,00	604.975,06	184.813,38	0,00	184.813,38	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	420.161,68	
95 285 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	26.838,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.838,40	0,00	
95 301 0001 ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL	517,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,56	0,00	
95 301 0019 ATENÇÃO PRIMÁRIA SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.909,88	1.140,00	0,00	6.454,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.454,94	1.140,00	
95 302 0005 M.A.C ESPECIALIDADES	0,00	6.940,00	6.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,00	
95 500 0010 CONV ASSIST SOCIAL CRAS/PAIF	15.988,50	573,50	0,00	7.994,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.994,25	573,50	
TOTAL	6.572.583,96	4.238.889,12	1.357.100,42	2.909.451,43	272.247,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.663.132,53	3.966.641,96	

LEANDRO LUIS DA SILVA

RAMON JESUS VIEIRA

DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA



CONTADOR

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

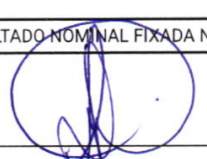
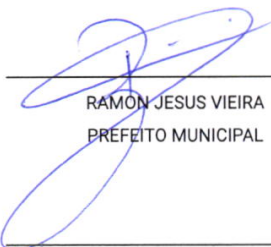
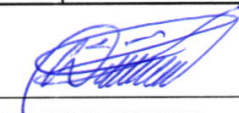
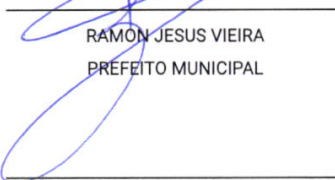
KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2024 (a)	EM 1º BIMESTRE (b)	EM 1º BIMESTRE (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.836.477,46	3.836.477,46	3.830.083,66
DEDUÇÕES (II)¹	8.366.867,58	8.366.867,58	13.824.858,52
Ativo Disponível	14.439.410,10	14.439.410,10	17.012.138,81
Haveres Financeiros	2.661.200,36	2.661.200,36	2.661.200,36
(-) Restos a Pagar Processados	7.503.915,32	7.503.915,32	4.747.985,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.229.827,56	1.229.827,56	1.100.494,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.530.390,12	-4.530.390,12	-9.994.774,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.530.390,12	-4.530.390,12	-9.994.774,86
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Jan a 1º BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL		-5.464.384,74	-5.464.384,74
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00


LEANDRO LUIS DA SILVA
CONTADOR
RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS (B8)	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	70.333.892,00	71.982.207,67	13.522.848,77
Receita Tributária	6.973.650,00	6.973.650,00	858.555,64
Receita de Contribuição	600.200,00	600.200,00	88.129,97
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	600.200,00	600.200,00	88.129,97
Receita Patrimonial Líquida	36.500,00	36.500,00	2.547,91
Receita Patrimonial	430.500,00	430.500,00	7.791,28
(-) Aplicações Financeiras	-394.000,00	-394.000,00	-5.243,37
Transferências Correntes	62.133.542,00	63.781.857,67	12.545.213,10
Demais Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	28.402,15
Diversas Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	28.402,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	170.000,00	948.000,00	152.500,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	170.000,00	170.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	170.000,00	170.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	778.000,00	152.500,00
Convênios	0,00	778.000,00	152.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	170.000,00	948.000,00	152.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.185.000,00	7.185.000,00	1.488.665,97
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	63.318.892,00	65.745.207,67	12.186.682,80
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	53.463.650,60	56.206.160,69	8.717.276,06
Pessoal e Encargos Sociais	27.578.960,49	29.018.960,49	4.013.016,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	500.000,00	500.000,00	84.649,26
Outras Despesas Correntes	25.384.690,11	26.687.200,20	4.619.610,73
DESP. FISCAIS CORRENTES(XII)=(X-XI)	52.963.650,60	55.706.160,69	8.632.626,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.657.824,65	3.817.723,67	133.627,98
Investimentos	1.540.324,65	3.700.223,67	114.051,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	117.500,00	117.500,00	19.576,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.540.324,65	3.700.223,67	114.051,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	100.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	54.603.975,25	59.506.384,36	8.746.678,34
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	8.714.916,75	6.238.823,31	3.440.004,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		



LEANDRO LUÍS DA SILVA
CONTADOR

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVINO ANELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	70.727.892,00	72.376.207,67	13.431.582,45	13.528.092,14	58.848.115,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.973.650,00	6.973.650,00	1.161.810,08	858.555,64	6.115.094,36
Contribuições	600.200,00	600.200,00	99.993,32	88.129,97	512.070,03
Receita Patrimonial	430.500,00	430.500,00	71.721,30	7.791,28	422.708,72
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.133.542,00	63.781.857,67	11.999.763,75	12.545.213,10	51.236.644,57
Outras Receitas Correntes	590.000,00	590.000,00	98.294,00	28.402,15	561.597,85
RECEITAS DE CAPITAL	170.000,00	948.000,00	806.322,00	152.500,00	795.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	170.000,00	170.000,00	28.322,00	0,00	170.000,00
Transferências de Capital	0,00	778.000,00	778.000,00	152.500,00	625.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.185.000,00	7.185.000,00	1.197.021,00	1.488.665,97	5.696.334,03
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.712.892,00	66.139.207,67	13.040.883,45	12.191.926,17	53.947.281,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.712.892,00	66.139.207,67	13.040.883,45	12.191.926,17	53.947.281,50
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	63.712.892,00	66.139.207,67	13.040.883,45	12.191.926,17	53.947.281,50

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	53.463.650,60	2.742.510,09	56.206.160,69	15.083.946,56	8.717.276,06	5.424.036,19	41.122.214,13	6.366.670,50	3.293.239,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.578.960,49	1.440.000,00	29.018.960,49	4.304.265,50	4.013.016,07	2.241.116,72	24.714.694,99	291.249,43	1.771.899,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	127.754,25	84.649,26	84.649,26	372.245,75	43.104,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.384.690,11	1.302.510,09	26.687.200,20	10.651.926,81	4.619.610,73	3.098.270,21	16.035.273,39	6.032.316,08	1.521.340,52
DESPESAS DE CAPITAL	1.540.324,65	2.159.899,02	3.700.223,67	280.484,87	114.051,54	95.863,14	3.419.738,80	166.433,33	18.188,40
INVESTIMENTOS	1.540.324,65	2.159.899,02	3.700.223,67	280.484,87	114.051,54	95.863,14	3.419.738,80	166.433,33	18.188,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.348.416,75	472.000,00	6.820.416,75	928.074,91	928.074,91	409.913,01	5.892.341,84	0,00	518.161,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	61.452.392,00	5.374.409,11	66.826.801,11	16.292.506,34	9.759.402,51	5.929.812,34	50.434.294,77	6.533.103,83	3.829.590,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	117.500,00	0,00	117.500,00	29.364,66	19.576,44	19.576,44	88.135,34	9.788,22	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	61.569.892,00	5.374.409,11	66.944.301,11	16.321.871,00	9.778.978,95	5.949.388,78	50.522.430,11	6.542.892,05	3.829.590,17
SUPERÁVIT (XI)					2.412.947,22				
TOTAL (XII) = (X + XI)	61.569.892,00	5.374.409,11	66.944.301,11	16.321.871,00	12.191.926,17	5.949.388,78	50.522.430,11	6.542.892,05	3.829.590,17



LEANDRO LUIS DA SILVA
CONTADOR

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO

DIVINO ANELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
04 ADMINISTRAÇÃO	5.123.650,68	0,00	5.123.650,68	872.828,62	4.250.822,06	741.621,69	131.206,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.942.950,68	0,00	3.942.950,68	732.036,62	3.210.914,06	606.220,96	125.815,66
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	624.800,00	0,00	624.800,00	68.818,79	555.981,21	67.527,13	1.291,66
124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	162.500,00	0,00	162.500,00	18.969,15	143.530,85	16.161,20	2.807,95
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	393.400,00	0,00	393.400,00	53.004,06	340.395,94	51.712,40	1.291,66
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.344.400,00	0,00	2.344.400,00	357.509,49	1.986.890,51	343.480,11	14.029,38
181 POLICIAMENTO	2.235.400,00	0,00	2.235.400,00	344.661,65	1.890.738,35	330.632,27	14.029,38
182 DEFESA CIVIL	109.000,00	0,00	109.000,00	12.847,84	96.152,16	12.847,84	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.119.708,39	48.194,42	3.167.902,81	936.432,58	2.231.470,23	398.900,01	537.532,57
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	135.600,00	48.194,42	183.794,42	18.948,02	164.846,40	18.948,02	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.982.108,39	0,00	2.982.108,39	917.484,56	2.064.623,83	379.951,99	537.532,57
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.000,00	0,00	168.000,00	9.157,14	158.842,86	9.157,14	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	146.000,00	0,00	146.000,00	9.157,14	136.842,86	9.157,14	0,00
10 SAÚDE	17.709.112,10	1.667.214,69	19.376.326,79	7.491.929,13	11.884.397,66	3.778.968,64	3.712.960,49
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.948.925,56	1.057.214,69	12.006.140,25	2.341.340,65	9.664.799,60	2.046.387,37	294.953,28
302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	6.277.714,45	610.000,00	6.887.714,45	5.034.237,68	1.853.476,77	1.663.255,72	3.370.981,96
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	50.000,00	0,00	50.000,00	44.485,13	5.514,87	44.145,45	339,68
304 VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00	0,00	50.000,00	1.318,00	48.682,00	1.318,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	382.472,09	0,00	382.472,09	70.547,67	311.924,42	23.862,10	46.685,57
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	21.515.152,00	2.881.000,00	24.396.152,00	4.273.820,45	20.122.331,55	3.082.909,86	1.190.910,59
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	684.372,00	32.000,00	716.372,00	65.400,71	650.971,29	30.898,98	34.501,73
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.124.980,00	1.513.000,00	14.637.980,00	2.552.561,58	12.085.418,42	2.003.722,84	548.838,74
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	7.500.800,00	1.336.000,00	8.836.800,00	1.525.858,16	7.310.941,84	1.018.886,82	506.971,34
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00	29.401,22	100.598,78
13 CULTURA	663.200,00	0,00	663.200,00	389.919,50	273.280,50	70.065,81	319.853,69
392 DIFUSÃO CULTURAL	663.200,00	0,00	663.200,00	389.919,50	273.280,50	70.065,81	319.853,69
15 URBANISMO	3.113.437,66	397.000,00	3.510.437,66	411.261,75	3.099.175,91	368.479,71	42.782,04
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.324,65	0,00	87.324,65	0,00	87.324,65	0,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	3.026.113,01	397.000,00	3.423.113,01	411.261,75	3.011.851,26	368.479,71	42.782,04
16 HABITAÇÃO	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	435.000,00	381.000,00	816.000,00	7.815,22	808.184,78	4.147,50	3.667,72
542 CONTROLE AMBIENTAL	435.000,00	381.000,00	816.000,00	7.815,22	808.184,78	4.147,50	3.667,72
20 AGRICULTURA	176.600,00	0,00	176.600,00	71.766,84	104.833,16	45.405,84	26.361,00
606 EXTENSÃO RURAL	176.600,00	0,00	176.600,00	71.766,84	104.833,16	45.405,84	26.361,00

Emitido por Leandro Silva - 20/03/2025, 11:20:11

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
FEVEREIRO/2025
REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2025

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

22 INDUSTRIA	60.000,00	0,00	60.000,00	187,15	59.812,85	187,15	0,00
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	60.000,00	0,00	60.000,00	187,15	59.812,85	187,15	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00
695 TURISMO	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00	42.200,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	3.548.980,49	0,00	3.548.980,49	596.017,67	2.952.962,82	578.136,66	17.881,01
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.548.980,49	0,00	3.548.980,49	596.017,67	2.952.962,82	578.136,66	17.881,01
27 DESPORTO E LAZER	1.240.950,68	0,00	1.240.950,68	326.526,04	914.424,64	155.929,86	170.596,18
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.240.950,68	0,00	1.240.950,68	326.526,04	914.424,64	155.929,86	170.596,18
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00	576.699,42	1.580.800,58	201.588,97	375.110,45
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.157.500,00	0,00	2.157.500,00	576.699,42	1.580.800,58	201.588,97	375.110,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
TOTAL	61.569.892,00	5.374.409,11	66.944.301,11	16.321.871,00	50.622.430,11	9.778.978,95	6.542.892,05

LEANDRO LUÍS DA SILVA
CONTADOR

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIVINO ANTELMO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

KARINE KELLEN MARCON
CONTROLE INTERNO



Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto de Previdência de Tapiratiba
Rua Cândido de Souza, 130 - Centro
CNPJ: 05.869.275/0001-80

Página: 1 de 1
ADMTEC

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Demonstrativo Receita e Despesa Previdenciária				
Unidade Gestora: Autarquia Até Fevereiro/2025				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	3.166.000,00	3.166.000,00	527.666,66	1.586.623,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.968.220,00	2.968.220,00	494.703,34	592.668,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.966.220,00	2.966.220,00	494.370,00	592.668,71
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	2.000,00	2.000,00	333,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	30.780,00	30.780,00	5.130,00	508.050,76
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	26.666,66	485.903,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000,00	160.000,00	26.666,66	485.903,88
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	1.166,66	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	7.139.000,00	7.139.000,00	1.189.833,32	1.398.060,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	7.139.000,00	7.139.000,00	1.189.833,32	1.398.060,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	7.139.000,00	7.139.000,00	1.189.833,32	1.391.492,38
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.568,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - (IV)	10.305.000,00	10.305.000,00	1.717.499,98	2.984.683,73
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	978.000,00	978.000,00	401.446,38	401.446,38
DESPESAS CORRENTES	918.000,00	918.000,00	401.446,38	401.446,38
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	9.300.000,00	9.300.000,00	1.463.149,57	1.463.149,57
APOSENTADORIAS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.305.085,89	1.305.085,89
PENSÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	158.063,68	158.063,68
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	10.330.000,00	10.330.000,00	1.864.595,95	1.864.595,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-25.000,00	-25.000,00	-147.095,97	1.120.087,78

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO – 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada na Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TAPIRATIBA, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Data da sessão: 11 de abril de 2025, Horário: 09h, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 31 de março de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada na Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, rerratificou a licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 17 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, A SER UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA/SP, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Nova data da sessão: 11 de abril de 2025, Horário: 13h, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 31 de março de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.